



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

02 DE MAIO DE 2024

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0701/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0819604-14.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no Ofício Interno/Memorando n.º 27.490/2024,

#### RESOLVE:

**Enquadrar** na referência 4 da Classe B, o servidor **ROSSANI AQUINO MACHADO**, matrícula 6614, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2024.

Campina Grande, 18 de abril de 2024.

### PORTARIA Nº 0777/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/Memorando n.º 16.261/2024,

#### RESOLVE:

**Prorrogar a disposição** ao Governo do Estado da Paraíba, do servidor **ANDRÉ DA SILVA**, matrícula 5659, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 05 de março do corrente ano.

Campina Grande, 29 de abril de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

### PORTARIA Nº 0772/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE

**Exonerar, a pedido**, **GERALDO NOBRE CAVALCANTE**, matrícula 23589, do Cargo de Provedor em Comissão de Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, símbolo SM1, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 25 de abril de 2024.

**BRUNO CUNHA LIMA**  
Prefeito Constitucional

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº 07/2024- SEFIN-PMCG.

Campina Grande, 29 de abril de 2024.

O Secretário Municipal de Finanças do Município de Campina Grande-Paraíba, no uso de suas atribuições legais, regulamentando o previsto no art. 409, §2º da Lei Complementar 116/2016 resolve:

Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de 66,39 (sessenta e seis reais e trinta e nove centavos) para R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário de Finanças

## PROCURADORIA GERAL

### PORTARIA Nº 06/2024/PGM/PMCG

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como Agente de Contratação nos procedimentos de compra direta regidos pela Lei Nº 14.133/2021.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4.751, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Campina Grande;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores públicos da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei Nº 14.133/2021:

I- Romildo Ferreira da Silva Neto, Assessor Técnico.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das compras diretas desta Procuradoria-Geral.

**Art. 2º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 007/2024/PGM/PMCG**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições, atuarem como responsáveis pela inserção dos procedimentos de compra direta regidos pela Lei Nº 14.133/2021 no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do art. 174º da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 4.751, de 18 de abril de 2023, que regulamenta a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Campina Grande;

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, assim como as disposições do Decreto Municipal Nº 4.751, de 18 de abril de 2023;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo para, sem prejuízo das atribuições, atuar como responsável pela inserção dos procedimentos de compra direta regidos pela Lei Nº 14.133/2021 no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP):

I- Romildo Ferreira da Silva Neto, Assessor Técnico.

Parágrafo único. O servidor designado será responsável por divulgar os resultados, avisos e demais procedimentos de compra direta da Procuradoria Geral do Município de Campina Grande, no Portal Nacional de Compras Públicas.

**Art. 2º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 18 de março de 2024.

**AÉCIO DE SOUZA MELO FILHO**

Procurador-Geral do Município

#### **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **PORTARIA INSTAURADORA Nº 01 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

#### **DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Secretário Municipal de Assistência Social** do Município de Campina Grande - PB, **FÁBIO HENRIQUE THOMA**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas através da Instrução Normativa n.

002/2023/PGM:

#### **RESOLVE:**

01 – Constituir Comissão Sindicante, no sentido de apurar possível irregularidade na gestão da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FURNE, quanto ao Projeto de implantação de Sistema de Aquaponia para criação de Tilápias, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, em desfavor dos servidores a seguir arrolados:

- **EMANUELA HAYANNA ALVES DE LIRA DURAND, MATRÍCULA 241929;**
- **ALEXANDRO DE SOUZA FELIZARDO, MATRÍCULA 241931;**
- **MARIA MASCARENHAS FREIRE TEJO, MATRÍCULA 241206;**
- **KAROLINE GUEDES PESSOA MARQUES DE LUCENA, MATRÍCULA 243246;**
- **BRUNO VICTOR BARBOSA DE MIRANDA, MATRÍCULA 249033.**

2 – A referida Comissão será composta pelos seguinte servidores: **ANA CLEIDE DE FARIAS ROTONDANO, MATRÍCULA 12224**, para atuar como Presidente, **ANDREZA APARECIDA GONZAGA DA SILVA, MATRÍCULA 5677**, para atuar como Membro e **KÁTIA MICHELLE SOARES DA SILVA, MATRÍCULA 20387**, para atuar como membro.

03 – Atribuir o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão do Relatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Campina Grande-PB, 29 de abril de 2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**

Secretário de Assistência Social

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.035/2024**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.035/2024/SEMAS. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e empresa TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de açúcar para atender as necessidades do restaurante popular – Restaurante Prato do Povo – do Distrito dos Mecânicos - Ata 002/2024 – C. VIGÊNCIA: Início em 23.04.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 135/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 244 1029 2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE

THOMA e ISABELA TEIXEIRA DE ARRUDA MAIA NOBRE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.680,70 (três mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/04/2024.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

## SECRETARIA DE OBRAS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 2.08.021/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DE CALÇADAS NOS BAIROS: CENTRO, CATOLÉ, PRATA, ESTAÇÃO VELHA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS NR 010/2020//SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 2.08.022/2020/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NOS BAIROS: CENTRO, BELA VISTA, ALTO BRANCO, CONCEIÇÃO, ESTAÇÃO VELHA, PALMEIRA, PRATA, BODOCONGÓ, SANTA CRUZ, DINAMÉRICA, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CRUZEIRO, JARDIM TAVARES, JEREMIAS, JOSÉ PINHEIRO, MIRANTE, NOVO BODOCONGÓ, SANTO ANTÔNIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, MALVINAS, MONTE SANTO E UNIVERSITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.: OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 06(SEIS) MESES A CONTAR DE 30 DE ABRIL DE 2024. FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020/SECOB/PMCG E ARTIGO 57, I, § 1º, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 29 DE ABRIL DE 2024.

### EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

INSTRUMENTO: TERMO DE REVOGAÇÃO AO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG E CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 200 METROS DE CANAL, PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS LATERAIS, DRENAGEM PLUVIAL DAS VIAS E A CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E CICLOVIAS PROMOVENDO LIGAÇÃO ENTRE A AVENIDA FLORIANO PEIXOTO E RUA FRANCISCO LOPES ATRAVÉS DAS VIAS LATERAIS, CAMPINA GRANDE – PB, (CANAL DO BODOCONGÓ) CONTRATO REPASSE 1079.138- 20/2021 (917556/2021 – MDR/CEF –

REPASSE E CONTRAPARTIDA). OBJETO DO TERMO: REVOGAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.08.010/2023. FUNDAMENTAÇÃO: SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA. DATA DE ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2024.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16336/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16140/2023. Partes: Sms/Pmcg E Alexandre Silva Melo. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 09/05/2025) E Igual Valor (R\$ 288.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco De Manutenção Ações Serviços Públicos Saúde – Atenção Especializada. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alexandre Silva Melo. Data Da Assinatura: 30/04/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 002 Ao Contrato Nº 16537/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16210/2022. Partes: Sms/Pmcg E Danielle Janylla Barbosa Ribeiro. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 26/05/2025) E Igual Valor (R\$ 194.400,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco De Manutenção Ações Serviços Públicos Saúde – Atenção Especializada. Código Da Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Danielle Janylla Barbosa Ribeiro. Data Da Assinatura: 30/04/2024.

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**  
Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE CULTURA

**DISPENSA Nº 12.005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a dispensa nº 12.005/2024, cujo OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MAQUIAGEM E PENTEADOS PARA AS NOIVAS DO PROJETO CASAMENTO COLETIVO - EDIÇÃO 2024, em favor de KARINA SONALLY DE LIMA RODRIGUES BEZERRA 07621731494, inscrito no CNPJ sob nº 23.102.613/0001-35, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.005/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a **inexigibilidade nº 12.005/2024**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA AXEMASSA, PARTE DO APOIO DA PREFEITURA PARA A PROGRAMAÇÃO DA 6ª CORRIDA DO BEM**, em favor de **32.357.718 MATHEUS GOMES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob nº **32.357.718/0001-26**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 02 de maio de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**INEXIGIBILIDADE Nº 12.006/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 447/2024**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a **inexigibilidade nº 12.006/2024**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA RAMON SCHNAYDER, PARTE DO APOIO DA PREFEITURA PARA A PROGRAMAÇÃO DA 6ª CORRIDA DO BEM**, em favor **FEED PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **51.765.967/0001-03**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fundamento no **Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL Nº 14.133/2021** e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 30 de abril de 2024.

**RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO**  
Secretário de Cultura

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS – STTP**  
**1 - CURSO SUPERIOR - ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**  
**2 - CURSO SUPERIOR - ESTATÍSTICA**

**EDITAL Nº 005/2024**

A Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos – STTP torna pública, em consonância com os Editais 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos com inscrições DEFERIDAS e que atenderam a convocatória para a prova prática no edifício sede da STTP, nesta.

1. Ficam desde já os candidatos aprovados notificados a comparecerem para a entrevista prevista nos itens 6.4 e 6.5 do Edital 001/2024.
2. Serão convocados os com candidatos com “status” APROVADO para a fase das entrevistas com caráter meramente eliminatório, a ausência do candidato a esta fase o desclassificará automaticamente.
3. Os candidatos devem providenciar as documentações exigidas pelo DRH da STTP quando solicitados;
4. Os candidatos deverão ficar atentos ao e-mail e ao número de telefone cadastrado para da necessidade de comunicação oficial com a Autarquia.
5. Em anexo segue o resultado da classificação seguindo-se o item 6 do Edital 001/2024
6. Ficam Nomeados os seguintes servidores para fazerem parte da banca de entrevista que se realizará no dia 04/05/2024, sábado, com início às 08h.
  - a. Romullo Roberto
  - b. Ana Lúcia Marques
  - c. Victor Virgulino Arruda Câmara
  - d. Wanessa Albuquerque

Campina Grande, 26/04/2024

**VITOR MATHEUS RIBEIRO FELIX**  
Superintendente

**ANEXO I EDITAL 05/2024**  
**FRONT-END**

CPF	NOME	MÉDIA	STATUS
127.***.***.**	VITOR JESUS MAMEDE SOARES	98,01	APROVADO

130. ***.***.***	RIELISSON JOSEFF DE SOUSA COSTA	89,52	APROVADO
130. ***.***.***	FABRÍCIO MORENO DA SILVA	83,91	APROVADO
115. ***.***.***	KAMILA DE PAULA AIRES DE QUEIROZ	83,24	APROVADO
104. ***.***.***	TIAGO SOUTO MAIOR ALMEIDA	80,76	APROVADO
151. ***.***.***	LÍVIA NASCIMENTO OLIVEIRA	80,66	APROVADO
085. ***.***.***	LUCAS RICKELME ARAÚJO COSTA	78,24	Reserva
079. ***.***.***	GABRIEL CALDAS DA CUNHA	77,96	Reserva
102. ***.***.***	AMAURI GOMES DE OLIVEIRA NETO	77,48	Reserva
143. ***.***.***	LUCAS SILVA NASCIMENTO	76,82	Reserva
133. ***.***.***	KAIO RICARDO MOREIRA PINTO DA SILVA	76,74	Reserva
709. ***.***.***	RAFAEL BERG MEDEIROS MIRANDA	74,32	Reserva
127. ***.***.***	GISLANY DIAS FORMIGA	73,77	Reserva
124. ***.***.***	MARIA EDUARDA BATISTA DE FARIAS	73,55	Reserva
144. ***.***.***	VÍTOR RAIMUNDO FERNANDES GABÍNIO	72,89	Reserva
138. ***.***.***	HEITOR BRUNINI ARAÚJO BARBOSA	71,85	Reserva
103. ***.***.***	DIEGO CARDOSO DOS SANTOS	65,49	Reserva
060. ***.***.***	FILIPE GABRIEL DA SILVA	65,24	Reserva
154. ***.***.***	KEVIN SANTOS MARQUES	63,89	Reserva
092. ***.***.***	VICTOR GESBER FIGUEIRÉDO MESQUITA	61,01	Reserva
711. ***.***.***	LUIZ JOSÉ MENDONÇA DUARTE	56,96	Reserva
103. ***.***.***	KEISON RANIERY RIBEIRO TRAVASSOS FILHO	53,73	Reserva
008. ***.***.***	JOHN ANNYSKIER DE OLIVEIRA	42,26	Reserva
140. ***.***.***	ALESSANDRO LUCAS DE ARRUDA SANTOS	38,32	Reserva
070. ***.***.***	GIL GILBERTO DE SOUZA RODRIGUES	37,74	Reserva
067. ***.***.***	GABRIEL BRITO	35,00	Reserva

## DEV-OPS

CPF	NOME	MÉDIA	STATUS
085. ***.***.***	GABRIEL DANTAS LIMA COSTA	83,26	APROVADO
144. ***.***.***	STEYLOR NOBREGA BARROS	71,98	APROVADO
100. ***.***.***	ÍTALO MATHEUS DE ARAÚJO RAMALHO	70,80	APROVADO
126. ***.***.***	JONATHAN SATURNINO PONTES DE SOUTO	59,18	RESERVA
140. ***.***.***	MARCOS GABRIEL ALVES MACIEL	48,81	RESERVA
110. ***.***.***	ORLANDO VIRGINIO PENHA JÚNIOR	45,90	RESERVA
707. ***.***.***	FELIPE ADRIANO	30,40	RESERVA

## ESTATÍSTICA

CPF	NOME	MÉDIA	STATUS
069. ***.***.***	ALLAN RAFAEL DIAS ARAUJO SEVERINO	64,90	APROVADO
092. ***.***.***	LUAN CARVALHO PEDROSA	59,44	APROVADO
069. ***.***.***	EMERSON IAN BEZERRA DE SOUSA	45,24	APROVADO
132. ***.***.***	ANA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	38,02	RESERVA
143. ***.***.***	RONALDD FELIPH MATIAS COSTA	35,06	RESERVA
132. ***.***.***	EVERTON JUNIO	33,82	RESERVA

## SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento  
Warllyson José Santos Souto

### CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

### ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB